



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quinze minutos, na sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Casa Antônio Dias de Lima, com as presenças de: FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA – **Presidente**–; RAFAELA MIGUEL DE SOUSA – **Primeira Secretária**–; MARINALVA RODRIGUES SOARES– **Segunda Secretária**; e demais vereadores: DENILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, FRANCISCO BENIGNO BARROS, GILBERTO DA SILVA BRITO E MANOEL BARBOSA DA SILVA SOBRINHO. Constatando a presença de **SETE** vereadores, o Sr. Presidente abriu os trabalhos da DÉCIMA TERCEIRA reunião ordinária do Segundo Período Legislativo do ano de dois mil e vinte e cinco. Ato contínuo, o Sr. Presidente determinou a leitura da ata da Reunião anterior pela Primeira Secretária. A Senhora Primeira Secretária solicitou a dispensa da citada leitura. O Sr. Presidente encaminhou a solicitação ao plenário que acatou a solicitação da Primeira Secretária. Portanto, a ata foi posta em votação de aprovada por todos. Dando continuidade, o Sr. Presidente determinou a Primeira Secretária que fizesse a leitura do Expediente do Dia. Assim, cumpriu-se a determinação presidencial e foi lido o seguinte: **MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO: Projeto de Lei nº 037/2025, do Poder Executivo Municipal.** Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Bonito de Santa Fé para o período 2026 a 2029 e dá outras providências. **Projeto de Lei Municipal nº 038/2025, do Poder Executivo Municipal.** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Bonito de Santa fé, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 043/2025,** do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira. Institui no âmbito do município de Bonito de Santa Fé, o dia municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado em 08 de setembro e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 044/2025,** do Poder Executivo Municipal. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 896/2025, que dispõe sobre a criação do DEMUTRAN – Departamento de Mobilidade urbana, Trânsito e Transporte de Bonito de Santa Fé e da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração. **Indicação nº 026/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Prefeito Municipal para que o mesmo veja a possibilidade de adquirir espaço público destinado à realização de festas e eventos em local afastado do perímetro urbano do Município. **Indicação nº 027/2025,** da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

para que o mesmo veja a possibilidade de criar junto a secretaria municipal de cultura um projeto "Talentos da Terra", para anualmente, durante a semana do aniversário do Município, valorizar, divulgar e incentivar os artistas e produtores locais. **Indicação nº 028/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Prefeito Municipal, para que o mesmo veja a possibilidade de instituir o programa "Orgulho de ser Bonitense" a ser desenvolvido durante a semana em que se comemora o dia do Município, com o objetivo de valorizar a história, a cultura, os talentos locais e o sentimento de pertencimento da população. **Indicação nº 029/2025**, do vereador Francisco Benigno Barros. Indica ao Prefeito Municipal para que o mesmo veja a possibilidade de promover uma ação em virtude do Novembro Azul, que trabalha a conscientização e a prevenção do câncer de próstata, trazendo um médico urologista para que os homens de nosso município possam realizar exames e consultas médicas. **Moção de Pesar nº 045/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira a família Gomes Jordão pelo falecimento de Francisca Gomes Jordão (Dona Didi). **MATÉRIAS EM VOTAÇÃO: Projeto de Lei nº 036/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Institui a semana municipal de saúde mental no município de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 039/2025**, do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre os Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência social no Município de Bonito de Santa Fé. **Projeto de Lei nº 40/2025**, do Poder Executivo Municipal. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, o Presidente da Autarquia Previdenciária Municipal e os Advogados a celebrarem acordo em processos administrativos e transacionarem em processos judiciais em que o município de Bonito de Santa fé e a sua autarquia previdenciária forem interessados, autor, réu ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou oponente e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 041/2025**, do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a concessão do adicional de insalubridade aos servidores públicos municipais de Bonito de Santa Fé e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 042/2025**, do Poder Executivo Municipal. Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente, para fins que menciona e dá outras providências. **Decreto Legislativo nº 008/2025**, de propositura do vereador presidente junto com a Mesa Diretora. Concede Título de Cidadão Bonitense ao pastor José Irelâneo da Silva Mota e dá outras providências. **Indicação nº 024/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Prefeito Municipal para que o mesmo veja a possibilidade de buscar parcerias junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal, para que possam criar e estruturar a equipe de atendimento à sala de parto e aquisição de equipamentos necessários no Hospital Honorina Tavares de Albuquerque, visando ao fortalecimento da política de atenção ao parto e



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

nascimento no nosso município. **Indicação nº 025/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa. Indica ao Prefeito Municipal, para que o mesmo veja a possibilidade de garantir o implante contraceptivo subdérmico (Implanon) no âmbito do SUS. **Moção de Pesar nº 044/2025**, do vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira a família Mariano pela perda irreparável da senhora Maria Lúcia Mariano (Lúcia de Chulinha). Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente abriu espaço para o pequeno expediente, usando a vereadora Rafaela Miguel de Sousa que após os cumprimentos, deixou o convite para toda sociedade prestigiar a Corrida Rosa, organizada por ela no próximo domingo.

✦ Em seguida, usou o espaço o vereador Pedro Paulo Barbosa de Oliveira que parabenizou todas as categorias que serão contempladas com o benefício da insalubridade. Frisou que o Chefe do Executivo está de parabéns por ter sido aquele que encaminhou o projeto de lei a Câmara. Deixou seu pedido a todas as mulheres bonitenses para cuidar da saúde, pois estamos finalizando o outubro rosa. Em seguida, usou o espaço a vereadora Marinalva Rodrigues Soares. Após os cumprimentos, convidou todas as mulheres bonitenses para participarem do Zumba Rosa logo mais as dezessete horas. Requereu do Sr. Presidente a inversão da pauta para que todos possam prestigiar o evento Zumba Rosa. Em seguida, o Sr. Presidente usou o espaço para justificar as faltas dos vereadores Gilberto da Silva Brito e José Devânio Oliveira da Silva, este, encontra-se na cidade de Sousa realizando exames de saúde. Terminado o uso do pequeno expediente, o Sr. Presidente colocou o requerimento da vereadora Marinalva em discussão. Ninguém desejou discutir e assim foi colocado em votação e aprovado. Neste viés, o Sr. Presidente autorizou a Primeira Secretária a fazer leitura das matérias aptas para votação. Assim, foi lido o seguinte: **Projeto de Lei nº 036/2025**, da vereadora Rafaela Miguel de Sousa, APROVADO PELOS PRESENTES. **Projeto de Lei nº 039/2025**, do Poder Executivo, APROVADO PELOS PRESENTES. **Projeto de Lei nº 040/2025**, do Poder Executivo, APROVADO PELOS PRESENTES. **Projeto de Lei nº 041/2025, do Poder Executivo**. Colocado para discussão, foi discutido que é uma vitória para as classes que irão receber o adicional de insalubridade e periculosidade. O vereador Denilson frisou que o prefeito deveria ter beneficiado todas as classes, inclusive os contratados. Colocado para votação, foi APROVADO PELOS PRESENTES. **Projeto de Lei nº 042/2025**, do Poder Executivo, APROVADO PELOS PRESENTES. **Indicações nº 024 e 025/2025**, APROVADAS PELOS PRESENTES. **Decreto Legislativo nº 008/2025**, APROVADO PELOS PRESENTES. **Moção de Pesar nº 044/2025**, APROVADA PELOS PRESENTES. Terminada as votações e não havendo nada mais a ser debatido nesta reunião, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ
"CASA DE ANTONIO DIAS DE LIMA"
CNPJ 12.722.468/0001-79

presente reunião e determinou a lavratura da presente ata. Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco.


Francisco Rodrigues da Costa
Presidente


Rafaela Miguel de Sousa
Primeira Secretária


Marinalva Rodrigues Soares
Segunda Secretária